

Comunicação escrita do Sr. Presidente da Câmara à Assembleia Municipal de 22 de junho de 2012

*Nos termos do Decreto Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, informo V.Ex^{as}. da actividade da
Câmara Municipal:*

Plano de Ordenamento das Barragens de Ribeiradio e Ermida - Na sequência das reuniões entre as Câmaras de Sever do Vouga e Oliveira de Frades e representantes da Administração da EDP e do INAG (instituto da Água), para a elaboração dos Planos de Ordenamento da Orla das Albufeiras das Barragens de Ribeiradio e Ermida, chegou-se a um acordo para o financiamento desses planos. Assim, face às dificuldades financeiras do INAG – entidade legalmente competente para a elaboração dos Planos – a EDP disponibilizou-se para suportar os respetivos encargos, tendo sido superiormente autorizado e validado um protocolo entre estas entidades para o efeito.

O protocolo, que se anexa, foi já publicado no Diário da República, 2ª série, nº 73, de 12/04/2012 (anexo 1).

Problemas com que se debate o poder local, face às recentes iniciativas legislativas - Deliberação do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) de 07/05/2012 (anexo 2).

Estrada Ermida / Pessegueiro: - No passado dia 01/05/2012 foi inaugurado o troço da Estrada Ermida / Pessegueiro, no âmbito das contrapartidas da construção das Barragens Ribeiradio / Ermida por parte da EDP.

A obra, que custou cerca de três milhões de euros, englobou a construção de viaduto na ribeira da Póvoa, drenagens, escoramento de taludes e proteção / seguranças laterais.

O troço final, junto a Pessegueiro, será feito ou concluído mais tarde.

Pontos de água para combate aos fogos florestais: - Nos passados dias 12 e 26 de maio foram inaugurados os pontos de água de Pessegueiro do Vouga e de Dornelas para apoio ao combate dos incêndios florestais.

Investimento total: 56.965,25€

Comparticipação PRODER: 28.000,00€

Estado: 7.000,00€

Câmara Municipal: 21.965,25€

Capacidade do depósito de Pessegueiro do Vouga: 546m³

Capacidade do depósito de Dornelas: 546m³

Objetivos: Trata-se de infraestruturas absolutamente indispensáveis para ajuda no combate aos fogos florestais, em zona de risco elevado, sobretudo nos períodos críticos, possibilitando o abastecimento dos meios aéreos de combate (helicópteros) e os meios terrestres das Corporações dos Bombeiros Voluntários (VCIs).

Biblioteca Municipal: - De 28 de Junho a 1 de Julho (quinta a domingo), a Biblioteca Municipal estará aberta ao público, ininterruptamente, das 10h00 da manhã até à meia-noite, iniciativa designada de “Biblioteca Fora d’Horas”. Com esta ação, a BMSV pretende dar-se a conhecer à população e a todos quantos procuram o concelho durante a Feira do Mirtilo.

Nos três dias de Feira, no ano transato, a BM contabilizou 1579 visitantes, tendo estado aberta também no domingo à tarde. Em 2012, com este horário de funcionamento especial, a equipa perspetiva um aumento significativo de visitas.

A 25 de Julho próximo, celebra-se o 3.º Aniversário da abertura da BM ao público. Para assinalar esta data, está em preparação um vasto programa de atividades, que decorrerão entre os dias 14 a 27.

Uma exposição “Memórias da Infância”, constituída por brinquedos que fazem História, cedidos pelo Museu do Brinquedo de Seia, estará patente na Sala Polivalente, de 6 de Julho a 4 de Agosto. Para além de visitas guiadas, muitas são as atividades dirigidas ao público infantil e sénior da APCDI, Centro Social Maria da Glória, Fundação Barbosa de Quadros e Santa Casa da Misericórdia, que decorrerão entre 14 e 27 de Julho, partindo da exploração deste tema.

No dia 14 de Julho, sábado, pelas 17h00, decorrerá mais um “Encontro com...”, desta feita, com a famosa atriz Maria Eugénia, conhecida pelo papel desempenhado no filme “A menina da rádio”, do realizador Arthur Duarte. Maria Eugénia viu a sua vida editada recentemente numa biografia de Rute Silva Correia – *Maria Eugénia: a menina da rádio* – onde constam muitas referências e fotografias de Sever do Vouga. Esta sessão constituirá também uma singela

homenagem a esta grande atriz do cinema português que muito contribui para a divulgação das terras de Sever do Vouga.

De 17 a 20 de Julho, desenvolveremos mais uma edição de “Letras e Atividades e Tudo Mais”, especial Férias de Verão, para ocupar as manhãs de crianças entre os 6 e os 10 anos, gratuitamente, mediante inscrição prévia.

“Em tempo de crise pode-se sempre contar com uma abundância de contos” é o mote para mais um Serão de Contos a realizar no dia 25, quarta às 21h30, intitulado “A maré não está para peixe”. O grupo Contabandistas de Estórias, membro da Red Internacional de Cuentacuentos e da Professional Storyteller, estará presente para animar o público com um serão bem-disposto.

REDE SOCIAL - Diagnostico Social do concelho de Sever do Vouga: - Na sequência da elaboração do Diagnostico Social concelhio, foi enviado a todos os elementos que constituem o CLAS de Sever do Vouga, um conjunto de grelhas para serem devidamente preenchidas sobre as problemáticas concelhias.

Pretende-se com esta metodologia a participação de todos os parceiros na identificação dos problemas do concelho, para que o documento espelhe o mais possível a realidade social do nosso concelho.

O Documento após ser finalizado servirá de base para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Social local.

Programa de Emergência Alimentar

No âmbito do Programa de Emergência Alimentar que abrange todo o território continental, põe decisão central, a Fundação Bernardo Barbosa de Quadros foi a IPSS selecionada para este protocolo por dispor de condições logísticas capazes de responder, de forma eficiente a este programa nacional, rentabilizando recursos e equipamentos existentes no município, sem decorrer daí mais encargos adicionais. Neste entendimento, foi assinado no passado dia 28/05/2011, um protocolo de colaboração com o Instituto de Solidariedade e Segurança Social, no sentido de implementar no concelho uma Cantina Social. Esta nova resposta pretende abranger toda a população do concelho que reúna requisitos pré-definidos, como carência económica comprovada, endividamento, entre outros aspetos de ordem social.

No seguimento desse ato, o Núcleo Executivo da Rede Social, reuniu no passado dia 05/06/2012, no sentido de articular com as IPSS's do concelho, a fim de acertar os critérios de seleção das famílias, ficha de encaminhamento, rentabilização dos recursos para a implementação deste programa pelas freguesias, etc.

CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Sever do Vouga): - A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Sever do Vouga irá pelo 3º ano consecutivo realizar a

atividade “Dia Livre na Linha 2012”. Este ano a atividade irá decorrer no próximo dia 05/07/2012 na freguesia de Dornelas, mais concretamente no Arestal.

Inscreveram-se até ao momento cerca de 100 crianças, com idades compreendidas entre os 10 e os 16 anos de idade (2º e 3º ciclos). Irão fazer parte das atividades um peddy-paper temático, dinâmicas de grupo, almoço convívio, etc.

Mais uma vez a CPCJ irá contar com a colaboração do Município (transporte, recursos humanos, seguros, entre outros encargos) e das IPSS locais (recursos humanos) e voluntários. Aguarda igualmente resposta de potenciais patrocinadores como do comércio local, e de empresas como a Seveme e a Martifer, para colaborarem nas atividades a desenvolver.

Protocolo de colaboração entre a Caritas Diocesana de Aveiro e o Município

Foi aprovado por unanimidade no passado dia 09/05/2012 um protocolo de colaboração entre o Município de Sever do Vouga e o Projeto Ancora (Caritas Diocesana de Aveiro). O presente protocolo irá permitir formalizar a descentralização do atendimento especializado no âmbito da problemática da Violência Doméstica.

De referir que esta iniciativa resultou de um trabalho da Rede Social incluída no plano de AÇÃO 2012.

Candidatura do Município de Sever do Vouga ao Programa EDP Barragens

O Serviço de Ação Social em colaboração com a CPCJ de Sever do Vouga, elaboraram uma candidatura ao Programa EDP Solidária. Os objetivos desta candidatura passam pela descentralização/disponibilização de serviços de Psicologia /Serviço Social nas freguesias (atendimento itinerante); Realização, no domicílio, de ações de educação parental; realização de ações de sensibilização/informação sobre as problemáticas das crianças e Jovens em Risco pelas freguesias do concelho, bem como legislação inerente à CPCJ.

Pretende-se com esta candidatura capacitar o Serviço de Intervenção Social e a CPCJ com viaturas adequadas para o desempenho e implementação do projeto e assim responder às necessidades de funcionamento inerentes aos próprios serviços, apostando-se num serviço de proximidade social.

Troca de Manuais Escolares – Biblioteca Municipal, Serviço de Ação Social e

Agrupamento de Escolas: - Os Serviços acima mencionados encontram-se a desenvolver a II Edição do projeto Dar de Volta – Reutilização dos Manuais Escolares.

Este ano e tendo em conta a conjuntura económica, decidiu-se alargar a iniciativa também ao 1º ciclo.

Plataformas Supraconcelhias do Baixo Vouga: - No âmbito das plataformas supraconcelhias do Baixo Vouga, da qual faz parte a Rede Social do concelho, foi apresentado o Plano de Ação 2012.

Entre as ações a desenvolver para o presente ano, destaca-se:

1. Realização de 4 reuniões da Plataforma Territorial Supra concelhia do Baixo Vouga;
2. AEEASG – 2012 – Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre Gerações – Encontro Distrital (Novembro) ;
3. Workshop “Envelhecimento e Violência: Representação legal dos Cidadãos Idosos e procedimentos de atuação;
4. Elaboração do Plano de Desenvolvimento Social Supraconcelhio – atualização;
5. Plano de Formação/Capacitação das Redes Sociais (ao nível dos Técnicos), ao nível das metodologias, do planeamento, com enfoque na prospeção, entre outras.

Destas 5 ações, vai-se iniciar a plano de formação, foram realizados os workshops, e decorre em simultâneo a recolha de informação pelos municípios, para o Plano de desenvolvimento social Supraconcelhio.

SERVICO DE PSICOLOGIA – Ponto de situação: - Já em fase conclusiva o ano letivo 2011/2012, o serviço de psicologia desta autarquia faz um balanço positivo do acompanhamento prestado às escolas do Pré-escolar, 1º Ciclo do Ensino Básico e Escola Básica e Secundária do concelho. Neste âmbito, e como já tem vindo a ser habitual através de um acordo estabelecido com o Agrupamento de escolas, os acompanhamentos aos alunos do pré-escolar e do primeiro ciclo são efetuados na escola, os restantes são no gabinete de psicologia do município.

Identificação das problemáticas e técnicas e metodologias de atuação:

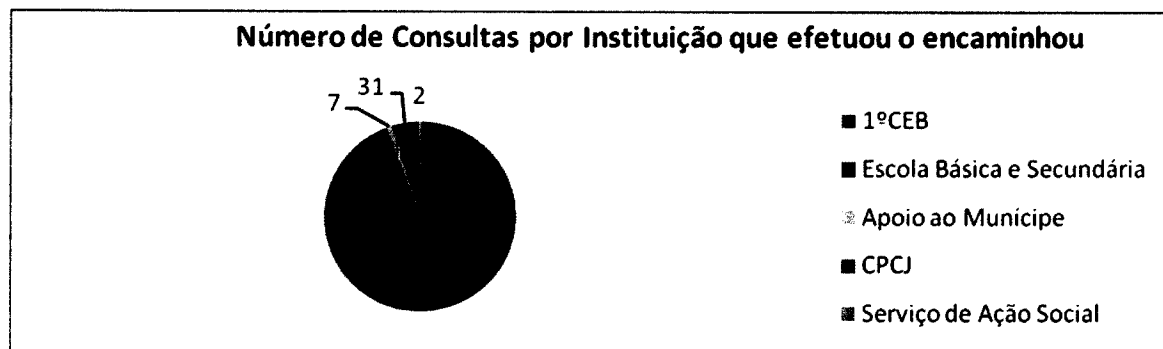
Dos diferentes tipos de problemáticas, são registadas com mais frequência as Debilidades Cognitivas, Perturbações da Aprendizagem e as Perturbações Disruptivas do Comportamento e de Défice de Atenção. São desenvolvidas técnicas de ajuda às crianças para saberem lidar adaptativamente com o seu mundo interno (emoções, cognições e motivações) e a ajustarem-se á sociedade.

Ao longo do ano letivo foram sinalizados 42 alunos aos quais se prestou 649 consultas. Destas, 362 foram destinadas aos alunos do Pré-escolar e primeiro ciclo e 287 aos alunos da escola básica e secundária de Sever do Vouga, que se deslocaram ao gabinete de psicologia. Estão ainda em acompanhamento 5 processos, encaminhados pela CPCJ de Sever do Vouga e 2 processos encaminhados pelo Serviço de Atendimento de Serviço Social. De referir ainda, que

os acompanhamentos realizados aos alunos são sempre em articulação com a família e com a escola.

Para além disso, o serviço colaborou em 5 processos de referenciação de alunos que foram integrados no Ensino Especial com Necessidades Educativas Especiais abrangidas pelo DL 3/2008; encaminhou 1 aluno para o Instituto da Droga e da Toxicodpendência (IDT) e 6 para reavaliação psicofarmacológica nas consultas de desenvolvimento do Hospital Infante D. Pedro em Aveiro ou para entidades privadas.

Ano letivo 2011/2012



Projeto “Bebéteca”

No seguimento do projeto “Bebéteca” o serviço de psicologia colaborou com a Biblioteca Municipal em mais duas sessões intituladas a “Família” e “Festas Populares”. Das 9 sessões a que o projeto se propôs dinamizar foram abordadas as seguintes temáticas: Amizade; Natal; Corpo Humano; Afetos; Alimentos; Música; Família; Festas Populares. A última sessão sobre a temática do Verão, terá lugar no próximo dia 14 de Julho.

Palestra de Perturbação de Hiperatividade com Défice de Atenção (PHDA).

A convite de uma aluna da Escola Básica e Secundária de Sever do Vouga, no âmbito da sua Prova de Aptidão Profissional, realizou-se no passado dia 13 de Junho de 2012, pelas 18.30h, no jardim de infância da Santa Casa da Misericórdia de Sever do Vouga, uma palestra intitulada “Perturbação de Hiperatividade com défice de Atenção”. A Palestra foi dirigida aos pais, Educadores de Infância, Professores do regular e ensino especial. Assistiram 35 pessoas à palestra, entre as quais, Pais, Educadores de Infância, Professores do regular e ensino especial.

Projeto “Eu e os Outros”

Realizou-se, no Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga, no passado dia 23 de Maio a última formação relativa ao Projeto “Eu e os Outros” aplicada pelo Instituto da Droga e da Toxicodpendência (IDT). Desta forma, as técnicas do Município de serviço social e psicologia ficam habilitadas para a implementação do projeto aos jovens do concelho.

Programa de Expansão da Rede Pré-Escolar: - Deu-se início a mais um processo de reorganização do próximo ano letivo no âmbito do ensino pré-escolar no que concerne ao

levantamento das necessidades dos Encarregados de Educação, em matéria das componentes de apoio à família para aqueles Jardins de Infância da Rede Pública do concelho que têm a funcionar o referido Programa.

Ação Promocional “Municípios Ria de Aveiro em Salamanca”: - Decorreu na passada quinta feira, dia 07 de junho, na Plaza de los Bandos, em Salamanca, a Festa “*Ria de Aveiro en Salamanca*” uma ação promocional dirigida ao mercado espanhol e que teve como objetivo apresentar a **Região de Aveiro, e o Centro de Portugal**, como o destino de férias ideal.

O convite foi dirigido pela Entidade Regional Turismo Centro de Portugal á **Confraria Gastronómica de Sever do Vouga** que em parceria com o **Município de Sever do Vouga** viram nesta ação uma dupla oportunidade, capaz de promover o concelho e os seus produtos junto de um potencial mercado que goza de proximidade. Para além disso, Sever do Vouga é estrategicamente porta de entrada dos Municípios Ria de Aveiro através da A25, e pode oferecer produtos diferenciadores, muito apreciados pelo mercado espanhol, como a gastronomia, a paisagem, o património e os eventos, com destaque para a 5.ª Edição daquela que é a maior feira nacional dedicada ao Mirtilo, pretendendo-se conquistar este mercado como potenciais apreciadores deste pequeno fruto, para além de outros produtos atrás referenciados.

A ação desenvolveu-se em dois momentos estratégicos e diferenciados, sendo um direcionado para o público em geral, e outro para o público profissional.

No primeiro caso, ação de rua decorreu na Plaza de los Bandos, com espaços expositivos/produtos regionais, artesanato, ofertas de turismo ativo, exposição de um barco moliceiro, veículo equipado com ecrã multimédia para apresentação da oferta turística regional.

O segundo momento ocorreu no Hotel Alameda Palace, pelas 21:30, com um jantar degustação “Ria de Aveiro | Centro de Portugal”., tendo como destinatários, o público profissional e os parceiros institucionais locais.

O jantar promoveu a degustação de iguarias regionais como a Vitela assada e os Mirtilos de Sever do Vouga, o Leitão à Bairrada, o Bacalhau, a Carne Marinhoa, as conservas da Murtosa, os Ovos-moles de Aveiro, os Pastéis de Águeda, o Pão-de-ló de Ovar, as Padas e o Folar de Vale de Ílhavo, a Broa e o Mel de Avanca/Estarreja, os Vinhos e Espumantes da Bairrada, assim como a Água do Luso.

Esta ação resulta de uma iniciativa da **Entidade Regional Turismo Centro de Portugal**, em parceria com a **ABIMOTA** e a **Região de Aveiro**, no âmbito do Projeto PRORia.

Cumulativamente, decorreu o 33º “Grande Prémio de Ciclismo Abimota/Região de Aveiro”, que no dia 08 de Junho teve partida da Plaza Mayor, em Salamanca.

XXII EDIÇÃO DA FICAVOUGA/2012: - A **XXII Edição da FICAVOUGA** irá decorrer de 28 de Julho a 4 de Agosto e visa, através de um diversificado cartaz musical (com forte aposta no grupos locais) da gastronomia e da troca de experiências das atividades económicas da região, promover um ambiente de festa e de convívio entre os severenses e seus visitantes, impulsionando simultaneamente a economia local e o património histórico e natural.

Contempla também atividades desportivas, com destaque para o “Trilho dos Mouros – Arestal 2012” – Prova de Atletismo em Montanha e Passeio Pedestre, de relevo nacional, no dia 28 de Julho, e a Prova do “Campeonato Nacional de “Offroad de Sever do Vouga” no Alto do Roçario, incluindo Ralicross, Crosscar, Troféu Energia Racing de Crosscar e Camião Racing) nos dias 4 e 5 de Agosto.

Reúne habitualmente milhares de visitantes durante essa semana, pela vantagem da data coincidir com a época de verão, permitindo o acesso à cultura e à convivialidade entre gerações, pela oferta de um programa cultural que abrange todos os gostos e faixas etárias.

A gastronomia local é também uma aposta neste evento. Esta Edição vai contar com o **VIII Festival Gastronómico “Comeres de Se Ver”**, e será assegurado pela participação da restauração local e de outros restaurantes fora do concelho.

Esta edição, à semelhança da edição do ano anterior, está a pautar-se por um princípio de grande rigor financeiro, sem com isso, perder a sua essência (promoção cultural, o convívio e o estímulo á economia local, durante os dias da sua realização).

CARTA EUROPEIA DE TURISMO SUSTENTÁVEL - CETS Montanhas Mágicas -

Na sequência dos trabalhos de diagnóstico e de caracterização do território Adrimag para efeitos de candidatura á Carta Europeia Turismo Sustentável das Montanhas Mágicas, vai ser realizado no próximo dia 26 do corrente mês, na Biblioteca Municipal de Sever do Vouga, o segundo Fórum, destinado aos técnicos responsáveis de cada município (ETP) e aos seus representantes políticos (CA) com assento da Adrimag. Porque se pretende participativo e diferenciador, é igualmente aberto a todos agentes locais ligados, direta ou indiretamente, ao setor do turismo, contando com a intervenção de um perito externo.

“ICCER - Indústrias Culturais e Criativas em Espaço Rural”, na Área de Intervenção 1 – Capitalização de Experiência e de Conhecimento

No âmbito do Programa para a Rede Rural Nacional (PRRN), nove associações de desenvolvimento local da Região Norte de Portugal, entre as quais a Adriminho, Adril, Atahca, SoldoAve, Adersousa, Dolmen, **Adrimag**, Adritem e Probasto, constituíram uma parceria e submeteram uma candidatura denominada «ICCER- Indústrias Culturais e Criativas em Espaço Rural», na Área de Intervenção 1 – Capitalização de Experiência e de Conhecimento. Trata-se

de uma iniciativa comunitária promovida pelo Ministério Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território e cofinanciada pelo FEADER.

O objectivo desta recolha de informação é para posterior candidatura e visa sensibilizar e estimular os agentes de desenvolvimento para esta nova realidade do empreendedorismo cultural e recreativo no mundo rural, no sentido de os capacitar e de os dotar de instrumentos que dinamizem a economia local.

Dentro das ações previstas no âmbito deste projeto está o mapeamento de indústrias culturais e criativas e de instituições do sector público e associativo que desenvolvam atividades neste contexto da economia cultural e criativa, assim como a caracterização de infraestruturas existentes e eventos desenvolvidos pelas mesmas. Os **municípios da região Adrimag foram convidados a participar** neste processo de recolha, o qual se encontra em fase conclusiva.

Com este projeto pretende-se sensibilizar os agentes de desenvolvimento para uma nova realidade do empreendedorismo cultural e criativo em espaços rurais, produzir informação e conhecimento, dotando-os de instrumentos para estímulo e dinamização de novas economias locais.

VIAGEM SÉNIOR/2012: - Decorreu no passado dia 12 do corrente mês uma reunião de preparação da **XIV Viagem Sénior**, com todas as juntas de freguesia do concelho, tendo sido agendada para o próximo dia **13 do mês de Julho**. Neste momento, estão a decorrer os últimos pormenores para aferição definitiva do destino que concilie todos os requisitos de bem-estar, conforto e segurança que esta faixa etária da população exige.

CAESV: - Durante os meses de **Abril, Maio e Junho** a programação do CAESV incluiu a realização de **vinte e duas actividades**, o que implicou a sua **abertura ao público para trinta e uma sessões**, das quais **vinte e três** se realizaram **durante o dia** e **sete** durante o **período nocturno**.

Deste modo, durante este período, o CAESV abriu ao público para **três concertos de música; oito sessões de teatro; seis sessões de cinema; seis sessões de serviço educativo (workshop's, ateliers pedagógicos, conversas dos artistas com o público e serviço de babysitting) e quatro exposições de artes plásticas** (pintura, documental e multidisciplinares).

Durante este trimestre **acolheu-se mil, seiscentos e sessenta e cinco (1665) espectadores**, designadamente: **trezentos e vinte e dois (322) em Abril**, **quatrocentos e onze (411) em Maio** e **novecentos e trinta e um (931) em Junho**, que assistiram aos concertos de música, às sessões de teatro, cinema e participaram nas actividades de serviço educativo. As **exposições contabilizaram mil e quarenta e dois (1042) visitantes**.

Para além da programação regular do CAESV, este espaço foi cedido durante este período, para uma actividade complementar (**Desfile “Ar de Moda”**) e será ainda utilizado até ao final deste mês de Junho para **acolher as festas de encerramento do ano lectivo da Universidade Sénior Rotary, da APCDI e da Escola de Música Pentagrama, assim como será espaço de acolhimento das palestras técnicas da 5ª edição da Feira do Mirtilo.**

Continuaremos a **apostar** fundamentalmente numa **programação de qualidade e diversificada**, vocacionada para as **várias áreas das artes performativas** (teatro e música) e **plásticas** utilizando, para este efeito, a galeria de exposições para acolher e divulgar trabalhos e jovens artistas, **proporcionando à população deste concelho o acesso e a fruição da cultura tradicional e contemporânea.**

INFORMAÇÃO FINANCEIRA À DATA DE 31/05/2012
SESSÃO DE 22 DE JUNHO DE 2012

RESPONSABILIDADES E DÍVIDAS DE TERCEIROS

Disponibilidades

Caixa	2.517,42	
Depósitos Bancários	1.175.305,37	
Títulos Negociáveis	495,00	
Aplicações de Tesouraria	0,00	1.178.317,79

Dívidas de Terceiros de Curto Prazo

Contribuintes, Utentes ...	87.373,02	
Estado e Outros Entes Públicos	53.500,82	
Outros Devedores	1.198.485,59	1.339.359,43
TOTAL		2.517.677,22

DÍVIDAS A TERCEIROS

Dívidas a Terceiros de Curto Prazo

Valores Consignados (Projecto Finicia e Empréstimos)	62.430,97	
Fornecedores	257.818,28	
Estado e Outros Entes Públicos	23.434,73	
Credores pela Execução do Orçamento	10.536,89	
Fornecedores de Imobilizado	559.183,64	
Outros credores	510.512,99	1.423.917,50
TOTAL		1.423.917,50

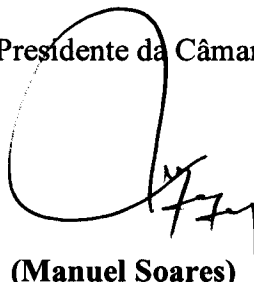
SALDO (POSITIVO)

1.093.759,72

Nota: dados retirados do balancete de maio de 2012

Sever do Vouga, 18 de junho de 2012

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'M' followed by a surname that appears to be 'Soares'.

(Manuel Soares)

/EV

mento, fiscalização, monitorização e apoio ao planeamento na área dos Recursos Hídricos e da representação da ARH do Tejo, I. P. na revisão de Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT) e outros Instrumentos de Gestão do Território.

De 01 de outubro de 2008, data em que transitou para o quadro de pessoal da ARH do Tejo, I. P., até 14 de dezembro de 2008, coordenou o funcionamento do Gabinete Sub-regional do Médio e Alto Tejo da ARH do Tejo, I. P.

De 18 de junho de 2006 até 01 de outubro de 2008, exerceu as funções de técnico superior da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR/LVT), desenvolvendo atividades no âmbito do licenciamento, fiscalização, monitorização e apoio ao planeamento na área dos Recursos Hídricos.

Entre maio de 2003 até junho de 2006 exerceu as funções de Chefe de Divisão da Divisão Sub-Regional de Santarém da CCDR/LVT.

De 16 de fevereiro de 1994 até maio de 2003 exerceu as funções de Chefe de Divisão, da Divisão Sub-Regional do Médio e Lezíria Tejo da DRARN/LVT, DRA/LVT, DRAOT/LVT, na área geográfica das NUT III do Médio e Lezíria Tejo, desenvolvendo as atividades nas áreas de Recursos Hídricos, REN, Resíduos e Licenciamento Industrial nomeadamente, no licenciamento do domínio hídrico, fiscalização, vistorias, recolha de informação para planeamento e monitorização.

Entre 17 de dezembro de 1989 e fevereiro de 1994 exerceu as funções de Chefe de Secção, da Secção Hidráulica de Santarém da DGRN, coordenando as equipas locais no desenvolvimento de atividades no âmbito do licenciamento, fiscalização, monitorização e apoio ao planeamento na área dos Recursos Hídricos.

Entre agosto de 1989 e dezembro de 1989 exerceu as funções de Chefe de Secção, da Secção Hidráulica de Abrantes da DGRN, coordenando as equipas locais no desenvolvimento de atividades no âmbito do licenciamento, fiscalização, monitorização e apoio ao planeamento na área dos Recursos Hídricos.

Em fevereiro de 1982 iniciou funções com a categoria equiparada a Técnico Superior de 2.ª classe na CCR/LVT, nomeado definitivamente em 20/08/1984 situação que manteve até agosto de 1989.

De janeiro de 1980 a janeiro de 1981 desenvolveu a atividade no setor privado, no âmbito da engenharia civil, designadamente na área de projeto e acompanhamento de obra.

De setembro de 1978 a dezembro de 1979, cumpriu o serviço militar obrigatório na Escola Prática de Engenharia.

Início da atividade profissional como professor na escola Preparatória D. Miguel de Almeida em Abrantes, de janeiro de 1978 a agosto de 1978.

Formação Profissional:

Habilitado com o Curso FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública para dirigentes da Administração Pública do INA (2009).
205952953

Instituto da Água, I. P.

Protocolo n.º 2/2012

Protocolo de colaboração entre o Instituto da Água, I. P., e a EDP — Gestão da Produção de Energia, S. A.

Considerando que o Instituto da Água, I. P. (INAG), é um organismo da Administração Central do Estado com autonomia administrativa, tutelado pelo Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e que tem por missão executar as políticas de recursos hídricos a nível nacional e satisfazer as necessidades de água para um desenvolvimento sustentável, proteger e valorizar os recursos hídricos nacionais, ordenar a ocupação humana do domínio hídrico e prevenir e minimizar as catástrofes naturais induzidas;

Considerando que compete ao INAG, enquanto Autoridade Nacional da Água, promover o ordenamento adequado dos usos das águas através da elaboração dos planos de ordenamento das albufeiras de águas públicas, conforme dispõe a alínea b), do n.º 2, do artigo 8.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, e o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 135/2007, de 27 de abril, que definiu a missão e as atribuições do INAG, bem como da alínea l) do n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 529/2007, de 30 de abril, que aprova os seus Estatutos;

Considerando que a EDP — Gestão da Produção de Energia, S. A., integra o consórcio denominado Green Vouga ao qual foram atribuídos os direitos de construção e exploração do Aproveitamento Hidroelétrico de Ribeiradio-Ermida;

Considerando que o Aproveitamento Hidroelétrico de Ribeiradio-Ermida foi sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, nos termos do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, na sua atual redação, do qual resultou a emissão de uma Declaração de Impacte

Ambiental Favorável Condicionada, em 13 de fevereiro de 2009, que estabelece, na medida B37) o desencadeamento do Plano de Ordenamento das Albufeiras, com a maior brevidade possível;

Considerando que nos termos do contrato de concessão acordado em 26 de novembro de 2009 e outorgado a 15 de janeiro de 2010, entre a Green Vouga e o Estado Português, constitui obrigação do proponente o cumprimento das disposições da Declaração de Impacte Ambiental;

Considerando ainda que a albufeira de Ribeiradio foi classificada pelo Decreto Regulamentar n.º 3/2002, de 4 de fevereiro, e reclassificada pela Portaria n.º 522/2009, de 15 de maio, como albufeira de utilização protegida uma vez que se prevê que possa ser utilizada para o abastecimento público, e a construção da barragem de Ermida foi classificada pela Portaria n.º 91/2010, de 11 de fevereiro, como albufeira de utilização condicionada, uma vez que está sujeita a variações significativas e frequentes de nível, as quais podem constituir um risco na sua utilização;

O Instituto da Água, I. P. (INAG), com sede na Avenida do Almirante Gago Coutinho, 30, 1049-066 Lisboa, número de identificação de pessoa coletiva 503237965, representado pelo seu Presidente, Dr. Orlando José Manuel de Castro e Borges e pela sua Vice-Presidente, Eng.ª Ana Maria Rodrigues Seixas do Val Ferreira, e doravante designado como Primeiro outorgante, e a EDP — Gestão da Produção de Energia, S. A., com sede na Avenida José Malhoa, Lote A-13, 1079-157 Lisboa, número de identificação de pessoa coletiva 503293695, representada pelo seu Presidente do Conselho de Administração, Dr. João Manuel Manso Neto e pelo Vogal do Conselho de Administração, Dr. António Manuel Vaz Pacheco de Castro, e doravante designada como Segundo outorgante:

acordam celebrar o presente Protocolo de Colaboração que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

(Âmbito)

O presente Protocolo de Colaboração define a forma e as condições em que será elaborado o Plano de Ordenamento das Albufeiras de Ribeiradio e Ermida, adiante designado POARE.

Cláusula 2.ª

(Responsabilidades do Primeiro outorgante)

1 — Nos termos da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 135/2007, de 27 de abril, que definiu a missão e as atribuições do INAG, bem como da alínea l) do n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 529/2007, de 30 de abril, que aprova os seus Estatutos, compete ao Primeiro outorgante promover o ordenamento adequado dos usos das águas através da elaboração do POARE.

2 — No âmbito da promoção, referida no número anterior, da elaboração do POARE o Primeiro outorgante obriga-se a assegurar os procedimentos associados a cada uma das seguintes fases sequenciais:

Fase I — Definição, dos termos de referência do processo de elaboração do POARE, nomeadamente as cláusulas técnicas que devem ser observadas nos estudos necessários à elaboração da proposta do POARE e respetiva Avaliação Ambiental;

Fase II — Promoção da elaboração e acompanhamento do POARE, em observância do disposto nos artigos 42.º a 49.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial aprovado pelo do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua atual redação, que culminará com o envio da proposta de POARE, à Secretária de Estado do Ambiente e Ordenamento do Território, para promoção da sua aprovação.

3 — Em ambas as fases enunciadas no número anterior o Primeiro outorgante garantirá o envolvimento do Segundo outorgante, traduzida na articulação para a definição dos termos de referência do processo de elaboração do POARE, e na sua participação na Comissão de Acompanhamento do POARE, no que se relaciona com a conceção técnica da proposta.

Cláusula 3.ª

(Responsabilidades do Segundo outorgante)

1 — Sem prejuízo da responsabilidade pela elaboração da proposta do POARE e respetiva tramitação procedimental nos termos da lei, o Segundo outorgante obriga-se, nos termos do quadro das medidas previstas na Declaração de Impacte Ambiental, a executar os trabalhos necessários à elaboração dos estudos indispensáveis à apresentação da proposta do POARE, observando os termos de referência definidos pelo Primeiro outorgante, com vista à elaboração dessa proposta.

2 — No âmbito do processo de elaboração e acompanhamento da proposta de POARE o Segundo outorgante compromete-se a fornecer ao Primeiro outorgante ou às entidades por ele indicadas toda a infor-



RESOLUÇÃO

CONSELHO GERAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES (ANMP)

O PAPEL DAS AUTARQUIAS LOCAIS NO PAÍS:

1. O Poder Local é um pilar da organização democrática e constitucional do Estado. Não há Estado Democrático sem democracia local, pressupondo esta a descentralização territorial do Estado.

2. O Poder Local está na primeira linha do combate ao atraso do País e levou o desenvolvimento a todo o território, tendo aproximado o poder das populações bem como descentralizado e democratizado o investimento público. Tem sido, assim, um instrumento fundamental para o desenvolvimento e elevação das condições de vida das populações, para a qualificação do território e para a promoção da coesão social, económica e cultural.

É impossível esquecer que esse combate ao atraso do país partiu de uma situação, em 1974, em que havia carências básicas absolutamente intoleráveis – ausência de distribuição de água, de electricidade, de escolas, de arruamentos pavimentados em grande parte do território.

Sem o investimento das Autarquias Locais, as populações da maior parte do território nacional não beneficiariam de qualquer investimento público.

E tenha-se aqui em conta que cerca de metade do investimento público é feito pelos Municípios.

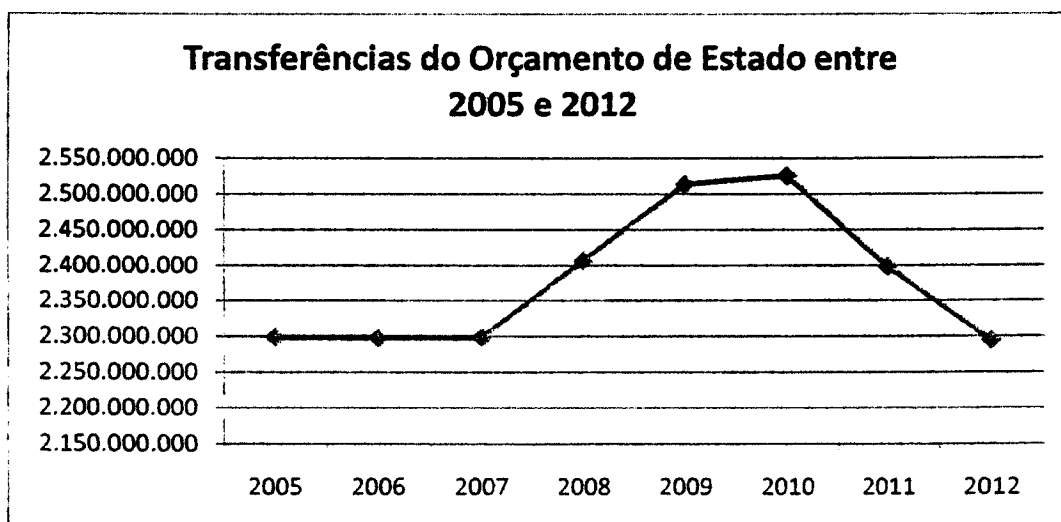
3. As Autarquias Locais são essenciais para servirem de forma mais rápida e próxima os seus cidadãos e isso sente-se na resolução rápida dos problemas. O Poder Central tem, normalmente, uma máquina pesada e peca no tempo de resposta que dá às reivindicações dos seus cidadãos. O Governo só é rápido no “anúncio de medidas”. Pelo contrário, as Autarquias Locais, por lidarem mais de perto com as suas populações, por conhecerem os seus problemas no terreno e numa lógica de proximidade, dão respostas mais rápidas e eficazes.

4. Por isso, têm também suprido muitas das insuficiências e deficiências da Administração Central, ultrapassando, muitas vezes, as suas competências próprias. Grande parte das políticas sociais – na educação, na protecção à infância, no apoio aos idosos e aos deficientes, na habitação social –, é municipal.

- 61 **a)** A recessão da economia portuguesa;
62 **b)** O aumento dos Impostos;
63 **c)** A contracção das receitas;
64 **d)** O aumento do desemprego;
65 **e)** A diminuição dos apoios sociais e um descontentamento social
66 generalizado.

67 **10.** Quer as populações, quer as mais diversas entidades e instituições estão “no
68 limite” ou abaixo do limite mínimo das suas possibilidades. As Autarquias
69 Locais estão, desde há muito tempo, numa situação muito delicada, **uma vez**
70 **que as suas receitas têm sido diminuídas drasticamente nos últimos**
71 **anos.** Em 2012, as Autarquias Locais receberam do Orçamento do Estado um
72 valor idêntico ao que fora transferido no ano de 2005.

73



74

75

76 **11. Paralelamente, o Governo efectuou e pretende efectuar um**
77 **conjunto significativo de mudanças com incidência nas Autarquias**
78 **Locais, que vão muito para além dos compromissos assumidos no**
79 **Programa de Assistência, e que são cerceadoras e violadoras da**
80 **autonomia local.**

81 **12. A legislação que tem vindo a ser produzida pelo Governo e a prática**
82 **quotidiana onde se pede às Autarquias Locais para fazerem cada vez mais**
83 **com cada vez menos meios – tendo por fundo a crise e as dificuldades que o**
84 **País atravessa – feriram com gravidade a Autonomia Local, sem que se**
85 **vislumbre qualquer terapêutica para a recuperar:**

109 Acresce que, no primeiro trimestre de 2012, se regista uma quebra adicional
110 do IMT, de cerca de 28%.

111 Simultaneamente foi brutalmente ampliada a taxa de IVA, com destaque
112 para o aumento de 17% na electricidade, que se traduziu no aumento de 45
113 milhões de euros na receita do Estado e do correspondente aumento na
114 despesa dos municípios.

115 Em consequência, são múltiplas e graves as restrições à autonomia municipal,
116 quer no plano financeiro, quer no plano administrativo, provavelmente
117 inconstitucionais em muitos casos. Foi drasticamente reduzido o investimento
118 municipal enquanto aumentam as despesas correntes das Autarquias (tendo
119 em conta, em especial, as responsabilidades assumidas pelas Câmaras
120 Municipais nas áreas de intervenção social em substituição do Governo).

121 **14. É preciso lançar o alerta aos Portugueses e dizer a verdade: já se**
122 **atingiu o ponto de inviabilização do normal funcionamento das**
123 **Autarquias Locais, num claro desrespeito pela Constituição e por**
124 **décadas de autonomia.**

125 **15. Em tal contexto social e político, a questão que verdadeiramente se coloca é a**
126 **da subsistência das Autarquias Locais, enquanto entidades de população e**
127 **território, dotadas de autonomia. Verdadeiramente o que se coloca em**
128 **causa com todas estas restrições e vicissitudes é a autonomia do**
129 **Poder Local.**

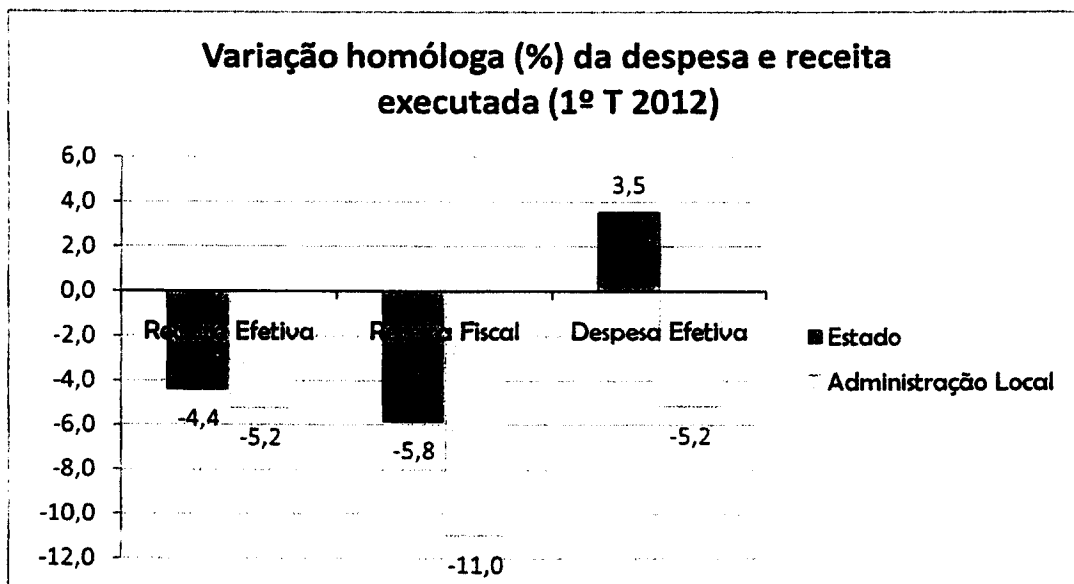
130 Já só falta os eleitos locais serem substituídos por dirigentes nomeados pelo
131 Governo, acabando com as eleições autárquicas.

132 **16. Ora, a autonomia local é estabelecida em defesa das próprias populações,**
133 **para que elas mesmas possam gerir os seus destinos. Menor autonomia**
134 **significa uma maior centralização e a perda de importância das**
135 **comunidades locais. As autarquias locais não são agências nem**
136 **serviços da Administração Central, nem são instrumentos locais da**
137 **acção de Governo.**

138

139 **SITUAÇÃO FINANCEIRA:**

140 **17. Recorrentemente, quer nos jornais quer na rádio e na televisão, assistimos a**
141 **ataques fortíssimos ao alegado despesismo das Autarquias. Reconhecendo que**
142 **em mais de três décadas de Poder Local casos houve de má gestão, recusamos**
143 **generalizar tais casos à maioria dos Municípios e ser o bode expiatório para**
144 **todos os problemas do País. O reconhecimento dos erros propicia a sua**
145 **correção.**



168

Nota: os valores de execução referem-se a fevereiro de 2012 (valores acumulados).

Fonte: Ministério das Finanças

169

170 **21.** No entanto, tem sido trilhado um caminho de “cortes” nas receitas municipais,
 171 que, conforme os termos de comparação que se utilizem, têm a seguinte
 172 expressão:

- 173 a) Menos 119 milhões de euros, em relação às transferências de 2011; //
 174 b) Menos 674 milhões de euros, em relação às transferências a que
 175 se referia o Orçamento de Estado de 2010 (menos 25% em três //
 176 anos);
 177 c) Menos 847 milhões de euros, em relação à não aplicação da Lei //
 178 de Finanças Locais desde 2010 (menos 32% em três anos).

179 **22.** Esta situação, da mais completa injustiça, pela sua desproporcionalidade e
 180 total ausência da propalada “solidariedade recíproca” vem agravar ainda
 181 mais a contínua diminuição do peso das receitas municipais face às receitas da
 182 Administração Central:

183

(milhões de euros)	2009	2010	2011
Receitas totais dos municípios	8.251	7.363	7.270
Receitas da Administração Central	122.762	168.911	248.211
Peso das receitas municipais face às receitas da AC	6,72%	4,36%	2,93%

- 210 e) "Delegações" de competências, sem transferência dos meios
211 correspondentes;
- 212 d) A "obrigação" de os Municípios executarem numerosas competências
213 que a Administração Central se abstém de executar;
- 214 e) A brutal diminuição de IMT, Derrama, e das taxas de urbanização e
215 edificação, por força da recessão económica;
- 216 f) A asfixia financeira dos Municípios, com aumento dos pagamentos em
217 atraso, por via das reduções de receitas;
- 218 g) A diminuição progressiva do peso das receitas e despesas municipais
219 nas receitas e despesas do Estado;
- 220 h) O sucessivo aumento da dívida do Ministério da Educação e do
221 Ministério da Solidariedade, que só em 2011, em relação à educação
222 pré-escolar, regista 60 milhões de euros.

223 **27. Os elementos acima referidos permitem constatar que a imagem**
224 **que permanentemente se faz passar de que Municípios são os**
225 **responsáveis pela desastrosa utilização dos dinheiros públicos não**
226 **tem qualquer correspondência com a realidade.** // A

227 **28.** Numa altura em que o Poder Local é acusado de despesismo e de ser um dos
228 principais factores da crise que o País atravessa, torna-se imperioso
229 desmistificar esta ideia junto dos Portugueses. Não é por uma mentira ser
230 repetida até à exaustão que se torna verdade. As populações sabem e sentem
231 que cada euro gasto no Poder Local é investido e multiplicado em seu favor. // A

232
233 Os dados financeiros relativos aos Municípios são públicos, acessíveis por
234 qualquer cidadão. Seria importante e fundamental, em abono da
235 transparência, que o Governo (Ministérios, Direcções-Gerais, Institutos Públicos,
236 Fundações Públicas e Empresas Públicas) obrigatoriamente, publicitasse nos
237 respectivos sítios da internet, os dados financeiros da respectiva execução
238 orçamental.

239 **29.** Os Portugueses devem saber que o total da dívida dos Municípios
240 corresponde a 4% do total da dívida do Estado. Os restantes 96% são da
241 responsabilidade desse mesmo Estado. A dívida dos Municípios (4%) nunca
242 justificaria a necessidade da intervenção da Troika, a eliminação dos subsídios
243 de férias e de Natal, etc. // A

244 **30.** É assim claro que os **Municípios Portugueses não são responsáveis pela**
245 **deterioração das contas públicas.**

281 financeira e administrativamente, menos democrática e
282 menos participada;

283 f) A mais que possível paralisação da actividade municipal,
284 fruto da aplicação da Lei dos Compromissos. | A

285

286 **PERANTE TÃO GRAVOSSO CENÁRIO, O CONSELHO GERAL DELIBERA:**

287 a) Solicitar uma reunião com carácter de urgência a Sua Excelência o
288 Sr. Presidente da República para expor o quadro de consequências
289 da situação presente, na perspectiva da sua intervenção junto do
290 Governo na perspectiva da alteração que permita a
291 sustentabilidade do Poder Local e das economias locais;

292 b) Solicitar uma reunião com carácter de urgência a Sua Excelência o
293 Sr. Primeiro--Ministro para expor o quadro de consequências da
294 situação presente, na perspectiva da sua alteração que permita a
295 sustentabilidade do Poder Local e das economias locais;

296 c) A realização imediata de uma Campanha de Informação aos
297 Associados da ANMP e aos Cidadãos sobre os principais contributos
298 do Poder Local para o desenvolvimento do País e a qualidade de
299 vida dos Cidadãos, e sobre o quadro de consequências da aplicação
300 das medidas em curso tomadas pelo Governo geradoras de
301 incapacidade do Poder Local em continuar a prestar tão
302 importantes serviços;

303 d) A realização de um Conselho Geral da ANMP até ao dia 25 de Maio
304 de 2012 para analisar a evolução ocorrida pelas diligências
305 realizadas e referidas nas alíneas a) e b);

306 e) No caso de o quadro geral da situação do Poder Local não se alterar,
307 esse Conselho Geral deliberará sobre uma proposta de realização de
308 um Congresso Extraordinário da ANMP até meados de Junho e de
309 um conjunto de acções de alerta público sobre as consequências
310 graves das medidas do Governo que vão impedir o funcionamento
311 do Poder Local na prestação de serviços aos Cidadãos.

312

313 **Coimbra, 7 de Maio de 2012**

Manuel Soares

De: ANMP - SGeneral [amjesus@anmp.pt]
Enviado: terça-feira, 8 de Maio de 2012 17:45
Para: Manuel Soares
Assunto: Portaria n.º 106/2012, de 18 de Abril. Financiamento da avaliação geral de prédios urbanos. - Estudo técnico e modelo de providência cautelar.

Exmo.(a) Senhor(a)
Presidente

CIR_61_2012_PB

Data:08/05/2012

ASSUNTO: Portaria n.º 106/2012, de 18 de Abril. Financiamento da avaliação geral de prédios urbanos.

Estudo técnico e modelo de providência cautelar.

Através da Circular n.º 51/2012-PB, de 24/04/2012, a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) levou ao conhecimento de V.Ex.ª as posições desta Associação relativamente à problemática decorrente da publicação da Portaria n.º 106/2012, de 18 de Abril, relativa ao financiamento da avaliação geral de prédios urbanos.

Informámos então V.Ex.ª que enviaríamos um documento técnico sobre o assunto, que pudesse propiciar às Câmaras Municipais uma reacção jurídica ao plasmado na Portaria n.º 106/2012, de 18 de Abril.

Deliberou agora o Conselho Directivo da ANMP sugerir aos municípios que accionem judicialmente o Estado, tendo em vista uma reacção perante a “apropriação ilegítima” de receitas municipais.

Para esse efeito, tenho o prazer de informar V.Ex.ª que se encontra disponível no sítio da ANMP na internet (em www.anmp.pt), na zona reservada aos associados, um parecer jurídico sobre a questão, bem como um modelo de providência cautelar de suspensão da eficácia da norma contida no artigo 2.º, n.º 1, da Portaria n.º 106/2012, de 18 de Abril.

Concomitantemente, tenho o prazer ainda de informar V.Ex.ª que a ANMP solicitará aos órgãos competentes que envidem esforços no sentido da declaração pelo Tribunal Constitucional da inconstitucionalidade de tais preceitos.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Geral

(Artur Trindade)